

MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 539/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025 que Institui o Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil - Pro-LEEI no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, demais legislações aplicáveis, e considerando a necessidade de designar servidores públicos municipais para composição da Comissão Técnica Municipal responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção de Formador Municipal do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil – Pro - LEEI e demais atividades inerentes,

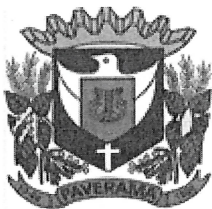
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, como membros da Comissão Técnica Municipal de acompanhamento do processo de seleção de Formador Municipal do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil – Pro-LEEI em parceria com o Ministério da Educação (MEC) no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada:

- **CARLA CRISTINA DA SILVA MARQUES**, matrícula: 389, designada para o cargo de Coordenador de Equipe Pedagógico;
- **DENISE SILVA DA ROSA**, matrícula: 752, função: Articuladora do Renalfa; e
- **DEISE SCHOSSLER DE SOUZA**, matrícula: 1438, função: Coordenadora do Alfabetiza Tchê.

Art. 2º Compete à Comissão Técnica Municipal:

I. Analisar o Edital nº 58/2025 de Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Formador Local do Programa PRO-LEEI/CNCA 2025/2026 junto à equipe da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Humano para o provimento dos candidatos para a compor a vaga de formador Municipal;

II. Acompanhar o trabalho de seleção dos candidatos à vaga de Formador Municipal, desde o processo de inscrição até a publicação dos resultados;

III. Verificar possíveis recursos que possam ser apresentados pelos candidatos quanto à classificação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 18 de setembro de 2025.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 18/09/2025.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 18 / 09 / 2025.

[Handwritten signature]